



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 166/2024

Mandaguáçu, 14 de maio de 2024

**Assunto: Resposta INDICAÇÃO nº 029/2024.**

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a Indicação nº 029/2024, subscrito pelos Excelentíssimos Vereadores Flávio Lopes Pinheiro, Fabrício Cesar Martelozzi e Karina de Fátima Grossi, sobre a possibilidade de implantação de um canil municipal, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa:

A implementação de uma unidade com tal finalidade e característica, está além das possibilidades da administração municipal, não somente pela questão dos recursos financeiros necessários para construção e manutenção da unidade, mas também pela ausência de servidores municipais necessários para comporem o quadro técnico mínimo exigido para seu funcionamento adequado.

Tais abrigos ou canis requerem investimentos de grande monta para viabilizar os recursos humanos, disponibilização de acompanhamento médico veterinário, limpeza, manutenção da infraestrutura, fornecimento de alimentos, fornecimento de medicamentos, transporte, entre outros, que não estão disponíveis no momento.

Numa abordagem mais ampla, a implementação de uma unidade com este fim pode criar um problema ainda maior, onde, a unidade se tornaria um depósito de animais, fato que ocorre em diversos municípios e em vários estados brasileiros. Muitos tutores desinteressados ou sem condições para cuidar de seus animais (inclusive de outros municípios vizinhos), podem transferir sua responsabilidade no trato dos animais para administração municipal, por meio do abandono de seus animais em áreas públicas, para que posteriormente sejam recolhidos e tratados pelo poder público, utilizando recursos públicos para isso.

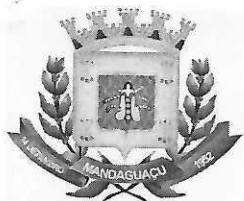
A criação de tal unidade somente incentiva o abandono. As adoções responsáveis seriam uma boa alternativa para resolver o problema em tela, contudo, esta ação tem sido pouco praticada e existem poucos interessados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Atualmente os resultados mais práticos são aqueles que envolvem a esterilização de animais e a difusão da conscientização da população, por meio de programa de educação ambiental com foco nesta problemática. O controle populacional de animais de rua ou animais errantes é possível, porém, a médio e longo prazo.

Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Adalberto Wilian Ferracin da Silva**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

[meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br)